

Uso significativo das tecnologias na educação digital

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.013-002>

Dulcylene Barros de Assunção

Mestranda em Maestría en Dirección Estratégica com Especialidad em Tecnologías de la Información - Universidad Europea del Atlántico; Especialista em Perícia Forense Digital pela Faculdade Impacta; Especialista em Cyber Threat Intelligence pelo Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista; Especialista em Redes de Computadores pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Técnica em Processamento de Dados pelo Centro Universitário do Pará (CESUPA); Bacharelada em Psicologia pela Universidade Estácio de Sá; Certificada em EXIN Security Foundation based on ISO/IEC 27001, Certificada EXIN Privacy and Data Protection Foundation, Certificada EXIN Privacy and Data Protection Practitioner, Certificada EXIN Data Protection Officer. Atualmente é analista de sistemas no Banco do Estado do Pará (PA). Tem experiência na área de coordenação de sistemas, gerente de projetos em TI, forense digital, gerência de segurança da informação e cybersegurança.

E-mail: dulcylene@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1821-2170>

Rose Cléia Maria Barros Mendes

Doutoranda em Doctorado en Educación - Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI - MX); Mestra em Maestría Internacional en Coaching y en Inteligencia Emocional Infantil y Juvenil - Esneca Business School; Mestrado em Maestría Internacional en Pedagogía y Psicopedagogía Clínica - Esneca Business School; Especialista em Psicopedagogia Clínica pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA); Especialista em ABA para Autismo e Deficiência Intelectual; Especialista em Psicopedagogia Baseada na Análise do Comportamento Aplicado - ABA; Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Paulista (UNIP); Bacharelada em Psicologia pela Universidade Estácio de Sá. Atualmente é professora na Secretaria Estadual de Educação (PA). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação em Ensino Fundamental I e Psicopedagogia Clínica.

E-mail: cleinhabm@gmail.com

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/7307426784037701>

RESUMO

A expressão alfabetização tecnológica digital tem sido usada cada vez mais no meio educacional para caracterizar um protótipo de aprendizado especificamente da escrita que envolve signos, gestos e procedimentos necessários para que o indivíduo se habilite ler e escrever no computador, notebook e/ou em outros dispositivos digitais.

Segundo Educação (2022) o significado de seu substantivo na língua portuguesa é: “capacitação ou formação das novas gerações de acordo com os ideais culturais de cada povo”. Entretanto é necessário que dentro da educação seja das novas gerações como das mais antigas, ao ter-se contato com a internet, a educação digital tanto para orientação parental como para vivência física das crianças no mundo/família que são inseridos ao nascer.

Somos capazes de pensar em uma alfabetização feita com ferramentas digitais? Trazendo para o contexto de alfabetização e letramento, os diversos equipamentos digitais trazem novas formas de pensar em relação a produção, a comunicação, a propagação e divulgação dos escritos dos envolvidos que estão inseridos no contexto da educação digital que está sendo apresentada no momento da transmissão desse novo conhecimento. Essa indispensabilidade é para que leve-se a todos a contínua orientação amorosa para interação com respeito, ética e integridade também ao mundo digital, assim pois ter-se-á postagens, vídeos, stories, vlogs, blogs etc que levem em consideração a gentileza no tratar assim como é feito “ao vivo e cores” e tenhamos delicadeza em conduzir conversações para gerar registros e lembranças significativas para os dias normais bem como para os especiais sem a cara da “verdade nua e crua” ou “mais sincera opinião” que na verdade, muitas das vezes vem com: falta tolerância, ausência de empatia/respeito e lapso de gentileza ao tratar o próximo.

Ademais a falta de paciência e discurso de ódio que ocorre com fartura na internet, é necessário incluir em quem circula nesse meio digital a consciência dos perigos que nela trafega, ou seja, nesse meio nem tudo são flores e assim como temos educação de trânsito sobre a circulação nas ruas, é também necessário que o processo cognitivo para educação digital seja feito nos vários núcleos que a pessoa faz parte e traz consigo na sua vivência, como na família, na escola, comunidade, na universidade ou trabalho.

Portanto é importante ensinar tecnologias digitais na alfabetização das crianças, adolescentes e jovens para que tenhamos futuros adultos alfabetizados digitalmente, não só usuários de dispositivos eletrônicos. Há de se



imbuir a necessidade de ética digital para eles além da possibilidade lúdica que será incluída no ambiente de aprendizado da alfabetização, fora que as experiências virtuais e as sensoriais que as tecnologias podem trazer. Então o uso de tecnologias digitais na alfabetização traz consigo a possibilidade de misturar: cálculo, grafia, artes, meio ambiente, geografia, história, tecnologia, corporal e outros tantos; entre si para que o ganho seja em todos os campos: cognitivo, socioemocional, corporal e transcendental; para que conhecimentos e aptidões envolvam todas as inteligências do ser humano, não só as mais requeridas pela sociedade como português e matemática.

Palavras-chave: Educação digital, Tecnologia, Alfabetização tecnológica.



1 INTRODUÇÃO

À vista da alfabetização digital, surge como proposta para o entrelace do uso de acessórios de registros que estão sendo usado na iniciação escrita e a apresentação dos sistemas de reprodução, sejam elas: - letras, esboços gráficos, esquemas de ícones, representação das mais variadas cores, sons, expressões em imagens fixas e/ou em movimento. O simples gesto de falar ou escrever por meio de alguns dispositivos tecnológicos traz um relevante significado do funcionamento sobre a escrita dos envolvidos.

Porém, para que haja essa troca de conhecimento faz-se necessário que a criança tenha contato com as mais diferentes técnicas para que surja o entrelace entre a máquina e o novo conhecimento que está sendo proposto em sala de aula ou fora dela para as crianças na fase de alfabetização e letramento: aprender a lidar com o uso das novas tecnologias desenvolve as operações cognitivas e isso permitem o memorizar e internalizar das tecnologias para um novo conhecimento que lhe é apresentado e provocam efeitos não só nos escritos das tela dos celulares ou outros dispositivos, em sequência, aguça ao novo conhecimento sobre o funcionamento mais específico do novo instrumento utilizado para a escrita. Desse modo, a alfabetização digital é um importante componente do letramento digital desde a alfabetização, e ambos precisam ser inseridos e ensinados na escola uma vez que a alfabetização recente está inquieta por causa do ambiente digital e por sua nova configuração tecnológica que está aliada a escola como contribuição para o ensino atualmente.

2 ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA DIGITAL

O uso das tecnologias pode, sim, auxiliar a escola no processo de alfabetização. Uma vez que abre as portas para um leque de atividades que estão disponíveis e a criança evolui promovendo aperfeiçoamento em conjunto com ensino de dentro de sala de aula. Além do mais, tal letramento não se prende somente ao ambiente escolar é essencial para os idosos que possuem também dificuldade na manipulação de aparelhos eletrônicos em geral e dependem dos netos, filhos, irmãos, ou seja, se não conseguirem gerenciar suas emoções de vergonha, medo, ansiedade e dessa forma dificilmente conseguirão transpassar barreira de uso do dispositivo.

Esses aparelhos possibilitam misturar: cálculo, grafia, artes, meio ambiente, geografia, história, tecnologia, tato e outros tantos; entre si para o ensino de determinada matéria, para que o ganho seja em todos os campos: cognitivo, socioemocional, corporal e transcendental; para que conhecimentos e aptidões envolvam todas as inteligências do ser humano, não somente as mais requeridas para sociedade como português e matemática.

Certamente é porque os dispositivos possuem muitos atrativos, animações e propõe diálogos e desafios para a crianças e para os educadores, bem como possibilitando uma dinâmica há mais para aula. Além disso, existe uma biblioteca imensa de materiais que podem ser usados no processo de

alfabetização de forma lúdica, tanto no cálculo ou na grafia, artes, meio ambiente, geografia, história, tecnologia, corporal e outros tantos. Eles possibilitam as múltiplas aprendizagens: cognitiva, emotiva e psicomotora; estimulando também a neuroplasticidade e dependendo das novas experiências do educando gera sinaptogênese.

3 ÉTICA DIGITAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em consonância com Bandura *apud* Borges-Andrade há quatro passos para um arquétipo no processo de modelagem na sua teoria:

- Atenção: a atenção do modelador ou aprendiz deve se focar no modelo, caso contrário a aprendizagem será interrompida.
- Memória: o indivíduo deve reter o que observou para depois executá-lo.
- Reprodução: o comportamento é iniciado e a pessoa deve ser capaz de imitá-lo, não necessariamente igual, mas deve realizá-lo.
- Motivação: nesta parte é necessário conhecer o que levou a pessoa à realização do comportamento. O que deseja conseguir com a imitação? Talvez queira chegar ao mesmo estado de seu modelo. (1981)

No núcleo familiar é constantemente moldado e transpassado os padrões bem como modelos através do arquétipo supracitado, justamente pelo aprendizado ser feito via emocional da conexão estimulante cognitiva entre criança e pais ou responsáveis ou avós, independente do paradigma pernicioso ou benigno. Para os demais ambientes, os quais socialmente far-se-á parte do convívio do indivíduo e fará diferença na maturação do cognitivo psicológico há de se abranger, também, no processo de assimilação e acomodação a pessoa a quem o menor identifica com “deferência, respeito, encanto, consideração”.

Entretanto desde os primeiros passos, de vida, é necessário iniciar a introdução de ética para crianças e jovens, pois “relatividade se aplica à física, não à ética” (Albert Einstein *apud* LISBOA et.al, 2021) e quando esse ser humano transpuser fisicamente ao grupo familiar essa competência será essencial, bem como se aplicará tal questão ao mundo digital.

Em outros termos, ao ser introduzido na utilização de aparelhos eletrônicos é fundamental ensinar de onde transitam dados e que eles podem ser rastreados. Ou seja, um celular que executou determinada atividade pode através da extração forense verificar os indícios das atividades executadas nele, nesse letramento digital é essencial ainda ensinar que assim como a rua onde transitam os carros, a internet é um meio de comunicação no qual contém perigos, além de que para certos usos nesse meio de comunicação é imprescindível capacitação e autossuficiência para que não se caia em engodo ou em outros casos, onde há menor de idade envolvido, é necessária supervisão.

4 INTERNET: MEIO DE COMUNICAÇÃO X EVIDÊNCIAS DIGITAIS...COMO CONSCIENTIZAR?!

Segundo Corga (1998, p.70) a Psicologia social consiste em:

[...] um conjunto dos fundamentos, convicções e expressões que compõe e dinamiza uma cultura. Esse conjunto é reconhecido por uma comunidade, tal qual suas marcas, como as características pertencentes a este grupo, e que, portanto, o diferencia dos demais.

Em outras palavras, o societário ensina através das campanhas “coloridas” dos meses para que o cognitivo do indivíduo processe a informação através do emocional e desperte atenção dele. Entretanto quando se está na convivência ativa dentro de um grupo é provável que a pessoa se ajuste ou se exclua desse grupo, portanto é necessário que as “organizações”, “escolas”, “famílias” eduquem suas partes sobre valores, decisões, o que é permitido, o que não é permitido quanto a comportamento humano dentro da construção da cidadania e conotação do valor positivo e negativo.

A conscientização primária supracitada fará diferença ao adentrar ao ambiente digital, pois o grupo operativo de determinada estrutura já possui de forma centrada valor, noção de estrutura, de poder, legislação, como se constitui sociedade. De acordo com a Presidência da República (2015) o cyberbullying é a intimidação utilizando a internet com propósito de importunar, violentar, embaraçar a pessoa vítima do bullying, além dessas atividades é possível ainda de forma digital até cercear a ação de um indivíduo nesse meio de comunicação ou mesmo se passar por outrem.

A ISO 27037 que dispõe sobre trabalho forense padronização do tratamento de evidências digitais para investigação e preservação da integridade de evidência digital com sua metodologia dentro do processo judiciário para obtenção de razoabilidade, eficácia probatória e pertinência. Portanto no uso dessa norma é necessário os seguir os procedimentos de “identificação, coleta, aquisição e preservação da evidência digital” para que possa possuir valor probatório e auxiliar organização ou o judiciário nos seus procedimentos e intervenções.

São considerados dispositivos que podem ser trabalhados pela atividade forense digital:

- Meios de armazenamento digitais usados em computadores, como HD, CD/DVD, pen-drive
- Smartphones, tablets, assistentes digitais pessoais (PDA), dispositivos eletrônicos pessoais (PED), cartões de memória;
- Sistema de navegação móveis (GPS);
- Câmeras digitais de vídeo e fotografia (incluindo CFTV);
- Desktop, notebook;
- Internet das coisas (IOT): rede de dispositivos conectados e à tecnologia que facilita a comunicação entre os dispositivos e a nuvem. Exemplo: sistemas de segurança doméstica, geladeiras conectadas a internet, fechaduras eletrônicas, ar-condicionado conectado a uma

alexa ou vários outros aparelhos ligados a ela, carro conectado como assistência de voz, frenagem automática, entre outros.

Ante o exposto é de suma importância conscientizar todo indivíduo que faz uso de dispositivo eletrônico que sua atividade nesse aparelho é registrada e pode ser recuperada através de um processo ético, sem julgamentos, que não é tendencioso e com lisura. Sendo que segundo ECA em seu art. 100 e 104:

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. [...] IX - responsabilidade parental: a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente.

[..]

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

(ECA, 1990)

Os menores de 18 anos são passíveis de serem julgados por seus atos e ações feitas na “internet” assim como os adultos, entretanto conforme o ECA a partir da avaliação do judiciário inicialmente quem responderá será seu “pai” ou “mãe” ou “avó” ou “responsável”. Situação que provavelmente o menor não tem conhecimento é que dependendo do deliberado em sentença até destituição de tutela poderá ser incluído para os seus responsáveis julgado em nome de sua ação, conforme artigo 129 do ECA:

Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

I - encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

II - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua freqüência e aproveitamento escolar;

VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;

VII - advertência;

VIII - perda da guarda;

IX - destituição da tutela;

X - suspensão ou destituição do pátrio poder familiar . (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. Na aplicação das medidas previstas nos incisos IX e X deste artigo, observar-se-á o disposto nos arts. 23 e 24. (ECA, 1990)

Destarte a não ser que haja uma disfunção patológica entre os relacionamentos familiares, mas há de se ponderar antes de se cometer crime por “somente” expor sua opinião “tóxica” na internet ou em um aplicativo de rede social, o qual o seu responsável responderá em seu nome. Esse é o tipo de conscientização basilar para todos os usuários menores de idades que utilizam dispositivos eletrônicos conectados com internet e para os que fazem uso de aparelho desconectado é importante saber os

demais crimes cometidos por armazenar no mesmo determinados arquivos, como por exemplo: um adulto que “salvaguarda” arquivos “pornográficos” de crianças e adolescentes em um determinado aparelho eletrônico, podendo ser enquadrado no artigo 241-B do ECA: “*adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente*”.

5 PROCESSO COGNITIVO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL

Algumas pesquisas empreendidas por Emília Ferreiro evidenciam que o computador não interfere no conceito de representação da escrita alfabética. No entanto, seu uso influencia o aprendiz em várias questões: na noção de espaçamento e nas decisões sobre a disposição do texto em página; na experimentação de formas, cores e tamanho das letras; na percepção das marcas e correções automáticas de ortografia.

Entretanto é necessário ter noção de conhecimento que alguns dispositivos possuem sensores físicos e de sistema, por exemplo, sensores biométricos são sensores físicos, de hardware instalado, já os sensores de um infravermelho que mapeia o rosto em três dimensões usando pontos que, são interpretados pelo software do dispositivo. Ou seja, as tecnologias digitais podem auxiliar desde a psicomotricidade, musicalidade ou mesmo as matérias de exatas, biológicas ou humanas de forma lúdica através dos múltiplos sensores instalados no dispositivos, seja ele via hardware ou software.

Dessa forma as TICs podem auxiliar processo cognitivo para fundamentar a neuroplasticidade e reorganizar de forma expressiva o desenvolvimento do aprendizado fazendo novas conexões a partir das novas experiências e incentivadas pelo educador respaldando e reforçando as habilidades necessárias que o educando demanda desenvolver que requer que seja uma memória permanente dentro de seu processo de aprendizado, não somente um espaço dentro da memória de curto prazo que logo se “perde”.

A alfabetização tecnológica digital em sala de aula é um elemento crucial para preparar os estudantes para o mundo contemporâneo, onde as competências digitais são indispensáveis. Vamos explorar essa abordagem em detalhes:

6 ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA DIGITAL EM SALA DE AULA

A alfabetização tecnológica digital em sala de aula concerne na inserção de ferramentas digitais mediante as habilidades tecnológicas dentro do processo de ensino e aprendizagem inseridos no meio do público estudantil e a priori, objetiva capacitar os estudantes a usarem corretamente e de forma pedagógica essas tecnologias digitais de forma eficaz e crítica, preparando-os para a vida acadêmica, profissional visando o seu crescimento pessoal e concreta como pessoa.



Mediante a essa demanda tecnológica e evolutiva que cada dia vem crescendo com uma gama de celeridade entre os educandos e esse crescimento, quase que não se consegue acompanhar, pois é importante reconhecer que é preciso possibilitar novas aprendizagens e/ou despertar o interesse do alunado para a utilização e construção de novos conhecimentos sobre o uso dessas Tecnologias Digitais de Informações e Comunicação (TDICs).

De acordo com Base (2018),

“Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.” (BNCC, 2018)

6.1 IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO

As habilidades digitais são essenciais para a maioria das carreiras. Ensinar essas habilidades desde cedo prepara os alunos para o mercado de trabalho. As tecnologias digitais permitem abordagens de ensino mais personalizadas, adaptando-se às necessidades individuais dos alunos. Ferramentas digitais podem tornar as aulas mais interativas e envolventes, aumentando o interesse e a motivação dos alunos.

6.2 COMPONENTES DA ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM SALA DE AULA

Ensinar os alunos a usarem corretamente hardware (computadores, tablets, smartboards) e software (processadores de texto, planilhas, apresentações) em formato pedagógico, capacitando-os a pesquisarem de forma eficiente e levando-os a avaliar a credibilidade das fontes online na qual estão pesquisando. Instruir corretamente sobre práticas seguras online de uma boa pesquisa, privacidade de dados e ética no uso das tecnologias nas quais estão fazendo uso. Encorajá-los a criarem seus próprios conteúdos digitais, como blogs, vlogs, vídeos e apresentações multimídia, fazendo uso de plataformas digitais que promovam o trabalho colaborativo, qualitativo e que haja uma boa comunicação entre os alunos.

6.3 MÉTODOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Uso de plataformas educacionais, tais como, ferramentas como Google Classroom, Microsoft Teams e Moodle e outras facilitam a gestão de aulas e a interação entre alunos e professores. As aulas de forma interativa com a utilização de aplicativos e jogos educativos para tornar o aprendizado mais dinâmico, didático e lúdico. Projetos práticos onde os alunos utilizem tecnologias digitais para resolver problemas reais de forma interdisciplinar tanto na construção dos projetos como na realização deles. E por fim a capacitação dos educadores para o uso eficaz das tecnologias digitais (TICs), garantindo que eles se sintam confortáveis e com habilidades para ensinar essas novas tecnologias em sala de aula.



6.4 DESAFIOS E SOLUÇÕES

A falta de acesso a dispositivos e internet em muitas escolas ainda continua sendo um dos maiores desafios em boa parte do território do nosso país. Mesmo com algumas soluções ou programas governamentais e parcerias com empresas para fornecer equipamentos e conectividade ainda se tem grandes dificuldades para trabalhar com as TICs em grande parte das escolas, principalmente nas escolas públicas. Não só pela falta de equipamento tecnológico, mas pela também pela demanda de falta de capacitação de muitos profissionais da educação muitos professores podem não se sentem preparados para usar tecnologias digitais e/ou não tem formação para o uso delas em suas aulas. É preciso ter um olhar atento para essa demanda que cresce cada dia mais de acordo com o uso das ferramentas digitais e oferecer formação contínua e suporte técnico pode ajudar a superar essa barreira e abrir um leque de oportunidade não só para os alunos como também para os profissionais da educação.

A alfabetização tecnológica digital em sala de aula é fundamental para preparar os alunos para os desafios em sua vida. Pois, ao implementar essas práticas não só exige investimentos em infraestrutura, formação de professores e desenvolvimento de currículos adaptados às novas realidades tecnológicas, é mais que isso! É contribuir para uma formação de cidadãos éticos que terão uma postura com uma abordagem integrada e inclusiva, onde será possível proporcionar aos estudantes as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos competentes e críticos diante desse mundo digital que muitas vezes vive diante de uma inautenticidade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso significativo das tecnologias na educação digital tem o atributo de transformar a forma como aprendemos e ensinamos, tornando a educação mais acessível, personalizada e eficiente. No entanto, para alcançar esses benefícios, é essencial que a implementação dessas tecnologias seja cuidadosamente planejada e preparada por uma base forte e pela qualificação adequada dos educadores.

Portanto, para que o uso das tecnologias na educação digital seja realmente transformador, contemporânea e revolucionária é necessário um esforço conjunto para superar desafios e maximizar os benefícios que ela traz para todo o contexto evolutivo dos envolvidos. A educação digital tem um grande potencial de criar um ambiente de aprendizado mais inclusivo, envolvente e eficaz, mas isso só será possível com uma abordagem estratégica e um compromisso contínuo com a formação de professores e a melhoria da infraestrutura tecnológica em prol dos alunos.



REFERÊNCIAS

BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo. Aprendizagem por observação: perspectivas teóricas e contribuições para o planejamento instrucional - uma revisão. *Psicol. cienc. prof.* [online]. 1981, vol.1, n.2 [citado 2024-06-04], pp.2-68. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931981000200001&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1414-9893.

CORGA, Danielle Monteiro. Uma história da psicologia social: sua diversidade. 1998. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998. Acesso: 11 jun. 2024. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000999730>

EDUCAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: [<https://www.dicio.com.br/educacao/>]. Acesso em: 04/11/2022.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: <L8069 (planalto.gov.br)> Acesso em: 19 mai. 2024.

LISBOA, Carolina S. M, BROILO, Patricia L., VERZONI, André (Org.). *Psicologia Clínica: práticas contemporâneas*. 1. Ed. São Paulo: Vetor Editora, 2021. ISBN: 978-65-86163-77-3.

MINISTÉRIO da Educação. *Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades*. Caderno de Praticas. Brasília. Disponível em: *Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades* (mec.gov.br) Acesso em: 05 jun. 2024

Presidência da República. (2015). “LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015”. *Diário Oficial da União*, 213 (novembro): 1-2. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm